



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 20/12/2024 – HORÁRIO – 11h00min.

Processo Licitatório nº 097/2024 – Pregão Eletrônico nº 046/2024 – RP nº 026/2024.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consertos/vulcanizações, montagens, desmontagens dos pneus dos veículos leves, pesados e semipesados da frota municipal de Conselheiro Lafaiete, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para deliberar acerca do Processo Licitatório nº 097/2024, Pregão Eletrônico nº 046/2024, RP nº 026/2024. Registra-se que na data de 13/11/2024, o Setor de Licitação recebeu manifestação exarada pela Procuradoria Municipal (Ofício nº 245/2024/PM/PMCL) pugnando o repasse do objeto licitado (lotes 01 ao 10), considerando a solicitação de dispensa do contrato por parte da empresa 1ª colocada, LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME). Destarte, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade da empresa a cargo da Secretaria gestora, registra-se que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio deflagraram os procedimentos relativos ao repasse do objeto, com fulcro no art. 90 da Lei nº 14.133/2021. As empresas remanescentes foram instadas a se manifestarem sobre o interesse no recebimento do repasse, por intermédio de e-mail encaminhado em 12/12/2024, às 09:58h, acostado ao processo. Ademais, foi procedida tentativa de negociação visando a celebração do repasse nas condições propostas pelo licitante vencedor (art. 90, §2º, da Lei nº 14.133/2021) ou a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário (art. 90, §4º, da Lei nº 14.133/2021). Em resposta, as empresas EDUARDO RIBEIRO DE ARAUJO 06532873640 e IRMÃOS ALEIXO EMPREENDIMENTOS LTDA manifestaram interesse no repasse, conforme comunicações encaminhadas via e-mail nas datas de 16/12/2024, às 00:19h, e 16/12/2024, às 14:59h, respectivamente, acostados ao processo. Observada a ordem classificatória e, quando existentes, os descontos adicionais ofertados nas propostas dos licitantes em relação aos 10 (dez) lotes licitados, verificou-se que a empresa IRMÃOS ALEIXO EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta de menor valor para todos os lotes, sendo a mais vantajosa, tendo providenciado a remessa da documentação de habilitação e proposta realinhada. A documentação de habilitação da empresa IRMÃOS ALEIXO EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) foi conferida e se encontrava regular e dentro do prazo de validade, restando Habilitada. Diante disso, no uso de suas atribuições, o Pregoeiro procederá com o repasse do objeto, conforme abaixo:

| LOTE | ITENS | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|-------|--|-------------------------|----------------|
| 01 | 01 | IRMÃOS ALEIXO EMPREENDIMENTOS LTDA (ME) | R\$ 30,00 | R\$ 14.200,00 |
| | 02 | | R\$ 20,00 | |
| | 03 | | R\$ 21,00 | |
| 02 | 01 | | R\$ 30,00 | R\$ 14.800,00 |
| | 02 | | R\$ 20,00 | |
| | 03 | | R\$ 24,00 | |
| 03 | 01 | | R\$ 60,00 | R\$ 23.400,00 |
| | 02 | | R\$ 50,00 | |
| | 03 | | R\$ 46,00 | |
| 04 | 01 | | R\$ 80,00 | R\$ 125.000,00 |
| | 02 | | R\$ 60,00 | |
| | 03 | | R\$ 110,00 | |
| 05 | 01 | | R\$ 80,00 | R\$ 83.500,00 |
| | 02 | | R\$ 70,00 | |
| | 03 | | R\$ 17,00 | |
| 06 | 01 | | R\$ 80,00 | R\$ 104.400,00 |
| | 02 | | R\$ 70,00 | |
| | 03 | | R\$ 24,00 | |
| 07 | 01 | | R\$ 60,00 | R\$ 17.900,00 |
| | 02 | | R\$ 70,00 | |
| | 03 | | R\$ 49,00 | |
| 08 | 01 | | R\$ 120,00 | R\$ 200.800,00 |
| | 02 | | R\$ 110,00 | |
| | 03 | | R\$ 21,00 | |
| 09 | 01 | | R\$ 189,00 | R\$ 560.000,00 |
| | 02 | | R\$ 154,00 | |
| | 03 | | R\$ 357,00 | |
| 10 | 01 | | R\$ 224,00 | R\$ 936.000,00 |
| | 02 | | R\$ 169,00 | |
| | 03 | | R\$ 777,00 | |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | R\$ 2.080.000,00 | |

Os registros do repasse serão procedidos no sistema informatizado. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Pregoeiro

Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Lorene Helene Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio